

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202206/0654
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal PRR
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Saúde
Orgão / Serviço:	Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.
Vínculo:	Contrato de trabalho a termo incerto
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	Posição remuneratória 2, Nível 15, da Tabela Remuneratória Única.
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	O conteúdo funcional aplicável é o estipulado na respetiva legislação específica própria.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro.
Requisitos de Nacionalidade:	Sim
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação Literária:	Referência A-Licenciatura Engenharia Civil; Referência B - Licenciatura em Gestão

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Civil	Engenharia Civil
Economia, Gestão, Administração, Contabilidade	Economia, Gestão	Economia e Gestão

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.	2	Avenida Rainha Dona Amélia	Guarda	6301857 GUARDA	Guarda	Guarda

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para:

Contacto: Ref. A: ts.civil.2022@ulsguarda.min-saude.pt | Ref. B: ts.gestao.2022@ulsguarda.min-saude.pt

Data Publicitação: 2022-06-20

Data Limite: 2022-07-04

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República - Aviso (extrato) n.º 12221/2022, de 20 de junho.

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 - Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro faz-se público que, por Despacho do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., datado de 31.03.2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal excecional, destinado ao recrutamento para dois postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior - um para a área de engenharia civil e um para a área de gestão, para celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto ao abrigo do Código do Trabalho, nas condições e requisitos permitidos e termos legais em vigor, para exercício de funções na Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.. a) - Referência A – Técnico Superior – área de Engenharia Civil b) - Referência B – Técnico Superior – área de Gestão 2 - Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da CRP e do art.º n.º 28.º/1 do Decreto-Lei n.º 18/2017 de 10 de fevereiro a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de publicidade, igualdade entre homens e mulheres, igualdade de oportunidade e boa-fé, providenciando escrupulosamente no sentido de assegurar os princípios da não discriminação e imparcialidade. 3 – O presente procedimento concursal é válido para os postos de trabalho a concurso e caduca com o seu preenchimento. 4 – O presente procedimento concursal procede no âmbito e de acordo com o art. 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho; Despacho 11888-B/2021, de 30 de novembro; Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro; arts. 84º, 88º e Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de forma subsidiária; ACTs. subscritos pela ULSG e publicados no BTE 23, de 22 de junho de 2018; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e subsidiariamente com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. 5 - Podem apresentar candidatura para: a) - Referência A - Técnico Superior, área de Engenharia Civil, os interessados detentores de licenciatura em Engenharia Civil e, dos requisitos gerais de admissão previstos para a função pública. b) - Referência B - Técnico Superior, área de Gestão, os interessados detentores de licenciatura em Gestão, Gestão de Empresas e Economia e, dos requisitos gerais de admissão previstos para a função pública. 6 - O conteúdo funcional aplicável é o estipulado na respetiva legislação específica própria, sendo o vencimento fixado com base na posição remuneratória 2, Nível 15, da Tabela Remuneratória Única, conforme disposto no ponto 4, do Despacho

11888-B/2021 de 30, de novembro. A contratação a termo resolutivo incerto ao abrigo do presente concurso é válida pelo período máximo de execução dos projetos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em que estão integrados e, é exclusivamente afeta à gestão ou execução dos respetivos projetos no âmbito da ULSG, E.P.E., caducando logo que finalize. 7 - A carga de trabalho é de 35h semanais, de acordo com os princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) com a natureza de entidade pública empresarial e o local de trabalho é desenvolvido em qualquer dos serviços e unidades da ULSG, E.P.E. 8 – A candidatura deve ser apresentada com os seguintes elementos: a) Requerimento nos termos do ponto 9, contendo: Nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do cartão de cidadão ou de bilhete de identidade válidos, morada completa, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico; b) Comprovativo da licenciatura em Engenharia Civil, licenciatura em Gestão, Gestão de Empresas e Economia, consoante as referências de candidatura A ou B. (A não posse ou a não apresentação de documento comprovativo é motivo de exclusão); c) Referência ao número do Aviso publicado em Diário da República e indicação da referência a que se candidata; d) Curriculum vitae, obrigatoriamente elaborado em modelo europeu - CV Europass, onde se proceda a uma descrição sucinta das atividades desenvolvidas, acompanhado, quando a elas haja lugar, dos respetivos documentos comprovativos de experiência; 9 – O requerimento referido no ponto 8, alínea a), deverá ser acompanhado dos documentos de candidatura e dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., até às zero horas do último dia do prazo fixado no presente Aviso, unicamente para os seguintes endereços de correio eletrónico: a) - Referência A - ts.civil.2022@ulsguarda.min-saude.pt b) - Referência B - ts.gestao.2022@ulsguarda.min-saude.pt 10 – Autorização de utilização de dados pessoais – Com a formalização da candidatura, os/as candidatos/as autorizam a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., a divulgar o nome e a respetiva classificação, nas fases obrigatórias de divulgação do procedimento. 11 - Não serão aceites e serão consideradas como não entregues e excluídas as candidaturas que não sejam remetidas para os endereços de correio eletrónico indicados. 12 - As candidaturas submetidas para as Referências A e B serão analisadas pelo seguinte júri: Presidente: Dr. Nuno Miguel Silva Lopes Bordalo Matias, Diretor do Serviço de Compras, Logística Património. Vogais Efetivos: Eng.º João Carlos de Andrade Salgueiro, Diretor do Serviço de Instalações Equipamentos e Transportes, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Dra. Suzana Filipa Martins Valbom, Técnica Superior do Serviço de Compras, Logística Património. Todos os elementos do júri são trabalhadores da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.. Vogais Suplentes: 1.º Vogal Suplente: Eng.º Carlos Alberto Guerra Lameiras, Técnico Superior do Serviço de Instalações, Equipamentos e Transportes, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.. 2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Manuela Cardoso Almeida Fernandes, Técnica Superior do Serviço de Compras, Logística e Património, da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.. 13 – Os métodos de seleção a utilizar são: avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de seleção (EPS). Os critérios e parâmetros de avaliação são fixados pelo júri em ata previamente elaborada, (estando a mesma disponível para consulta) e publicada no sítio da Instituição em <http://www.ulsguarda.min-saude.pt/> 14 – Em cada uma das referências concursais, apenas serão admitidos à entrevista profissional de seleção os primeiros 5 (cinco) candidatos melhor pontuados na avaliação curricular, sendo considerados excluídos os restantes. Serão ainda excluídos os candidatos que não compareçam à entrevista profissional de seleção (EPS), independentemente da pontuação obtida na avaliação curricular (AC). 15 – O júri analisará e apreciará os documentos de candidatura anexados (digitalmente) ao respetivo processo, bem como o Curriculum Vitae (em formato PDF - documentos apresentados noutra formato não são considerados válidos). A apresentar unicamente em formato PDF, sob pena de não ser considerado válido. 16 – O júri elaborará para cada uma das referências concursais uma ata fundamentada com a lista de classificação final e graduação dos candidatos, sendo a mesma objeto de publicação no sítio da Instituição em <http://www.ulsguarda.min-saude.pt/> e, afixada em local visível e público das instalações da sua Sede. 17 - O prazo subsidiário para resposta a notificações ou apresentação de eventual reclamação por parte dos candidatos ou, para marcação de atos sequenciais no concurso por parte do Júri, é fixado em 5 dias úteis, prazo após o qual podem proceder. Para todos os efeitos, as notificações são consideradas inteiramente válidas e os prazos começam a contar independentemente do acesso ou falta de acesso do destinatário à sua caixa de correio eletrónico, no dia seguinte à data de envio do respetivo e-mail da respetiva comunicação eletrónica por parte da ULSG, E.P.E., ou do Júri, não se aplicando e, assim sendo afastado, o disposto no art. 113.º, números 5 e 6 do

CPA. 18 - Todas as eventuais notificações, mensagens, pedidos de esclarecimentos, envio ou pedido de documentação e comunicação, por parte do Júri, sem prejuízo do disposto no número anterior, será(ão) efetuada(s) exclusivamente através do correio eletrónico indicado na candidatura, com recibo de entrega de notificação. 20.06.2022. - A Diretora do Serviço de Recursos Humanos da ULSG, E.P.E. - Dra. Isabel Lobão

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		